|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 205/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DOUTORA MIRIAM NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA FELIPE MEDEIROS, 65, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA LUZIA–PB, MANTIDA POR MARIA DE MAGDALA NÓBREGA – ME – CNPJ 04.112.320/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 157/2018, exarado no Processo nº 0021583-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola Técnica de Saúde Dr.ªMiriam Nóbrega, localizada na cidade de Santa Luzia–PB, mantida por Maria de Magdala Nóbrega – ME – CNPJ 04.112.320/0001-94.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**